

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente Ofício Interno 1Doc nº 5.406/2023 oriundo da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022**, celebrado entre a **PROGE** e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ nº 63.887.699/0001-73**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OFNRECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANINDEUA/PA.

O presente Apostilamento consiste na readequação da dotação orçamentária do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pelo Ordenador, Danilo Ribeiro Rocha, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2023, de acordo com o Decreto Municipal nº 998 de 04 de janeiro de 2023 e em atenção à Lei Orçamentária Anual, que alterou as fontes recursais.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado, justificado e assinado pelo Ordenador de Despesas da PROGE, Danilo Ribeiro Rocha. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(**X**) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar seus efeitos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência aos atos cabíveis e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2023.